

# CONDIÇÕES DE VENDA

- ❖ A Domus Legis, Lda. nunca adquire os bens que coloca em leilão, nem em qualquer circunstância atua em nome próprio como vendedora dos mesmos. Apenas coadjuva a venda dos bens pertencentes à massa insolvente, não tendo qualquer intervenção no restante processo de insolvência.
- ❖ Para poder participar no Leilão os interessados têm de estar obrigatoriamente registados através do preenchimento de ficha de inscrição, onde deverá constar a sua identificação completa, em nome individual ou pessoa coletiva, para efeitos de faturação e/ ou elaboração de contrato de compra e venda.
- ❖ Aquando da inscrição, os interessados são obrigados a entregar um cheque caução no valor de €2.500, que lhe será devolvido após o pagamento do valor dos bens arrematados e respetiva comissão, a efetuar no final do leilão.
- ❖ Caso o pagamento referido anteriormente não se verifique, o cheque caução será depositado no dia útil seguinte ao leilão para pagamento total ou parcial dos bens adquiridos e prestação de serviços.
- ❖ A leiloeira reserva-se ao direito de anular as vendas que não forem pagas, bem como de recusar a inscrição a quem, em leilões anteriores não tenha cumprido as suas obrigações, nomeadamente o pagamento e/ ou levantamento de bens;
- ❖ Cabe à leiloeira, de acordo com o Administrador da Insolvência, definir o montante em que os lances evoluem na licitação de cada bem;
- ❖ Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram. Assim sendo, Massa Insolvente e Domus Legis, Lda. declinam, toda e qualquer responsabilidade do funcionamento dos mesmos.
- ❖ Para levantamento dos bens adquiridos, esta Leiloeira entrará em contacto por escrito (email ou fax) com os compradores, a marcar dia e hora, após boa cobrança dos cheques.
- ❖ Com o levantamento do bem ou decorrido o prazo previsto para o mesmo, após notificação aos compradores, sem que o bem seja levantado, o risco pela perda, dano ou furto, transfere-se para o comprador;
- ❖ Caso o licitante/comprador não respeite estas condições, poderá, esta leiloeira considerar a venda sem efeito;
- ❖ Ao proceder ao registo o Licitante/Comprador toma conhecimento das condições de venda declarando de forma expressa que aceita as mesmas.
- ❖ No leilão o comprador efetua os seguintes pagamentos:
  - Totalidade dos bens adquiridos, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, à Massa Insolvente;
  - Prestação de serviços (comissão de 10% acrescido de IVA à taxa em vigor), à Domus Legis, Lda.;
  - No caso de aquisição de viaturas acresce o valor €65,00, por cada viatura adquirida, para o efeito de registo.
- ❖ O Requerimento de Registo Automóvel é assinado pelos clientes na aquisição de viaturas:
  - Cliente pessoa individual, assina o requerimento no ato do pagamento e faculta cópia do BI e NIF ou CC;
  - Cliente pessoa coletiva, devido à obrigatoriedade de reconhecimento da assinatura, a declaração é entregue ao cliente no ato da compra/pagamento e devolvida aos nossos serviços via CTT nos prazo de dez dias, anexando ainda os documentos mencionados no ponto anterior.